



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 239/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003

DISPÕE SÔBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 246/02, QUE CONCEDEU INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO Á REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA MARGARETE SCATOLON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO parecer exarado no respectivo processo administrativo de revisão de incorporação, instaurado em virtude de requerimento do Senhor Aparecido Cândido da Silva,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica Revogado o Decreto nº 246/2002, que concedeu incorporação de gratificação na remuneração da servidora pública municipal **MARIA MARGARETE SCATOLON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão